



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 271/2023

Reitera o pedido de implantação de redutor de velocidade na Rua Augusto Formighieri no trecho situado entre as ruas Matelândia e Guanabara, no Jardim Santa Maria.

Senhor Presidente,

A vereadora que esta subscreve, nos termos do artigo 145 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, que seja encaminhado ofício ao Chefe do Poder Executivo, indicando que se proceda a implantação de redutor de velocidade na Rua Augusto Formighieri no trecho situado entre as ruas Matelândia e Guanabara, no Jardim Santa Maria.

O intenso tráfego de veículos na Rua Augusto Formighieri é conhecido dos moradores da região do Jardim Santa Maria, contudo, no trecho situado entre as ruas Matelândia e Guanabara os condutores costumam andar acima da velocidade permitida para a via.

Moradores da região manifestaram preocupação com este fato posto que há um número significativo de acidentes nesta via. Além da imprudência dos condutores, o abuso de velocidade mencionado é consequência da ausência de redutor de velocidade no trecho á que nos referimos.

E as lombadas, regulamentadas pela Resolução nº 600/2016 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, consistem, como consabido, em ondulações transversais e podem ser utilizadas onde se necessite reduzir a velocidade do veículo de forma imperativa onde se verifique índice significativo ou risco potencial de acidentes cujo fator determinante é o excesso de velocidade praticado no local e onde outras alternativas de engenharia de tráfego são ineficazes.

Pelas razões expostas solicitamos novamente que ouvida a autoridade de trânsito se proceda com a implantação de redutor de velocidade do tipo lombada na Rua Augusto Formighieri no trecho situado entre as ruas Matelândia e Guanabara, como forma de assegurar a incolumidade física de condutores e transeuntes.

SALA DAS SESSÕES, 14 de março de 2023.


OLINDA FIORENTIN